



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 520

de 06 de maio de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.18.00		
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para atender ao Convênio firmado entre a Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos – Parqtec, Ciesp e Prefeitura, para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Incubadora de Empresas Botucatu, com a finalidade de assistir às indústrias nascentes, oferecendo infra-estrutura operacional, de instalação, apoio técnico gerencial e de serviços, visando fomentar o desenvolvimento e fortalecimento econômico da região, proporcionando a geração de empregos.			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de criação de ficha para atender acordo tri-partite, onde a Parqtec entra com a gestão e apoio tecnológico, o Ciesp com o prédio e instalações e a Prefeitura com os recursos financeiros para a vigilância e limpeza.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 50.040,00		

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete Secretário – Indústria e Comércio
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.18.01
FUNÇÃO:	Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 22
SUBFUNÇÃO:	Promoção Industrial
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 661
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Transf. Instit. Priv. s/ Fins Lucrativos
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	
R\$ 50.040,00	

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 520
de 06 de maio de 2008

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.18.01.22.261.0003.2002.3.3.50.41	Indústria e Comércio	50.040,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS